



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4240, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF Nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar a servidora **RITA DE CÁSSIA ALMEIDA SENDRA**, matrícula SIAPE nº 1509273, CPF nº 301.979.457-91, do cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da estrutura do Gabinete do Superintendente, para o qual foi nomeada pela Portaria SUSEP nº 3.222, de 13 de abril de 2009, publicada no DOU de 14 de abril de 2009, seção 2, página 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente